



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

AVENIDA CENTRAL, 419 - NANTES - ESTADO DE SÃO PAULO
FONE: (018) 254-6200 - FONE/FAX: (018) 254-6192 - CEP 19645-000
C.G.C. 01.557.530/0001-06

LEI Nº 152/02, DE 29 DE ABRIL DE 2002.

DISPÕE SOBRE: "DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL - ESTÁDIO DE FUTEBOL - LOCALIZADO NA RUA SIQUEIRA, N. 602, NO MUNICÍPIO DE NANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Estádio Municipal localizado na rua Siqueira, nº 602, neste Município, passa doravante a denominar-se ESTÁDIO MUNICIPAL "ANTÔNIO INÁCIO RODRIGUES".


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, 29 de Abril de 2002.


MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.


ADAIR CARLOS RODRIGUES DIAS MARTINS
Secretário